



Assembleia de Freguesia do Areeiro

ATA Nº 21

No dia **vinte e um de junho de dois mil e dezassete**, dando cumprimento ao disposto no artigo 12.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu em Sessão Ordinária na Casa da Cultura da Junta de Freguesia do Areeiro, sita na Rua Capitão Henrique Galvão, número nove, Lisboa, a Assembleia de Freguesia do Areeiro, presidida por Ana Paula dos Santos Oliveira, coadjuvada por Patrícia Cardoso Santos, Primeira Secretária, e Cecília Francisca Nascimento da Silva Coelho Gonçalves Bastos como Segunda Secretária, com os seguintes pontos da **Ordem de Trabalhos: Ponto 1** – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro sobre a atividade da Junta. **Ponto 2** – Discussão e votação da Ratificação do Protocolo entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., a EMEL, Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A. e a Freguesia do Areeiro, para a Gestão e Exploração do Estacionamento na Parcela de Terreno sita nas Traseiras dos Prédios da Praça Pasteur, n.ºs 1 a 11, e Revogação do Protocolo Celebrado em 16 de dezembro de 2005, entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e a Junta de Freguesia de São João de Deus.-----

Estiveram presentes: Ana Paula dos Santos Oliveira (PS), Patrícia Cardoso Santos (PS), Cecília Francisca Nascimento da Silva Coelho Gonçalves Bastos (PSD), em substituição de Essi Filipa Leppänen da Silva, António Luís Teixeira Bastos Aldim (CDS/PP), Rui Manuel Pessanha da Silva (PSD), Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho (PSD), João Filipe Viegas Gomes da Silva (PSD), Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos (PSD), Maria João Romão Farinha Miranda Pereira Serra (PS), em substituição de Manuel Mendes Camarinha, Filipe Guedes Ramos (PS), Vítor Manuel Pais Tavares (PS), Betsabé Perdigão Leal Viegas (PCP) e Isabel Cristina Rua Pires (BE).-----

Estiveram também presentes os seguintes elementos do Executivo: Presidente – Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Tesoureiro - Ameetkumar Subhaschandra e 2ª Vogal - Patrícia Isabel de Oliveira Brito Leitão. -----

Às vinte e uma horas e quinze minutos, constatada a existência de quórum, declarou-se aberta a sessão, não havendo público presente.-----



Assembleia de Freguesia do Areeiro

A **Sra. Presidente da Assembleia** apresentou um **Voto de Pesar proposto pelo Movimento de Cidadãos “Vizinhos do Areeiro”**, onde os subscritores, noventa e três cidadãos, “propõem à Assembleia de Freguesia do Areeiro que aprove um voto de pesar pelo falecimento de **José Manuel Castello Lopes**: distribuidor de cinema, empresário da Filmes Castello Lopes e que, em 1972, fundou, juntamente com o irmão Gérard, o Cinema Londres, em Lisboa, sala emblemática que fechou portas em 2013 apesar da mobilização de moradores e comerciantes em sua defesa.” - foi **aprovado por unanimidade**.-----

Para além da votação, a **Assembleia decidiu fazer um minuto de silêncio, ao qual foi associada a Homenagem às Vítimas dos recentes incêndios que enlutaram o País.** -----
Foi cumprido um minuto de silêncio.-----

Colocada à votação a **Ata nº 20 (de 27 abril 2017)**, a mesma foi **aprovada por unanimidade**.-----

Entrou-se no **Ponto 1, Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro**.-----

Filipe Ramos (PS) iniciou agradecendo a informação disponibilizada pelo Sr. Presidente e pelos diversos pelouros, mas pedia que, na próxima reunião, fosse utilizado um corretor ortográfico, dado que o documento apresentava um número colossal de erros ortográficos; gostaria que a informação escrita tivesse esse cuidado acrescido quando é entregue. Saudou a criação do *Dog Park* (pág. 7) pois, apesar de os projetos e de as ideias poderem ser diferentes, esta era também uma proposta do partido socialista quando se apresentou em 2013 aos eleitores, ficando satisfeitos por ter sido concretizada e apresentando os parabéns ao Executivo, por esta ação e pelas ações que têm acontecido em todas as áreas.-----

O **Sr. Presidente do Executivo** agradeceu.-----

Filipe Ramos (PS), repetindo o que na última sessão referiu, estando registado em ata, relativamente à assinatura do Protocolo para o parque de estacionamento nas Traseiras dos Prédios da Praça Pasteur (pág. 5), o que deveria ter acontecido e não aconteceu, é que a Junta de Freguesia não deveria trazer protocolos para ratificação, como aconteceu relativamente a este e a outros anteriores, mas, sim, pedidos de autorização para celebração



Assembleia de Freguesia do Areeiro

de protocolos, agradecendo que, no próximo protocolo que vier a ser celebrado, cumpram com o que está estipulado na Lei. -----

A **Sra. Presidente da Assembleia** perguntou em que consistia o projeto “Cabeçudos” com apoio de seis mil euros.-----

A **Sra. Vogal Patrícia Leitão** explicou que se tratava do Projeto “Fábrica de Histórias”, projeto muito elogiado pelo partido socialista no plano de atividades para este ano, atribuído à Escola EB2 Filipa de Lencastre, em que a Junta tinha patrocinado o custo integral no primeiro ano e, a partir de agora e durante mais alguns anos, o projeto financia-se a si próprio e irá continuar, tratando-se de um livro completamente elaborado pelos alunos do 6º ano, que escreveram a história e ilustraram, inclui um CD-ROM com o *making-of* (processo de criação), foi editado pela Editora Cabeçudos e lançado a 31 de maio, encontrando-se à venda desde aquela data.-----

A **Sra. Presidente da Assembleia** perguntou se o livro poderia estar disponível nas receções da Junta e nas instalações do Centro de Desenvolvimento Comunitário “Areeiro Por Ti”, para consulta.-----

A **Sra. Vogal Patrícia Leitão** agradeceu a sugestão.-----

Entrou-se no **Ponto 2, Discussão e votação da Ratificação do Protocolo entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., a EMEL, Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A. e a Freguesia do Areeiro, para a Gestão e Exploração do Estacionamento na Parcela de Terreno sita nas Traseiras dos Prédios da Praça Pasteur, n.ºs 1 a 11, e Revogação do Protocolo Celebrado em 16 de dezembro de 2005, entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e a Junta de Freguesia de São João de Deus.**-----

Filipe Ramos (PS) iniciou por parabenizar o Executivo, tal como já tinha sido feito na assembleia em que este protocolo tinha sido anunciado, por terem alcançado um acordo benéfico, não só para os moradores da Praça Pasteur, como para toda a Freguesia, sendo assim que as coisas têm de ser pensadas, acordo esse feito com a Câmara Municipal de Lisboa à qual pertence a EMEL, e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social que é o proprietário do espaço. Igualmente, parabéns pela finalização do protocolo anterior, altamente prejudicial para a Freguesia, que recebia um valor irrisório e insuficiente para



Assembleia de Freguesia do Areeiro

efetuar a limpeza e manutenção integral do espaço, frequentemente objeto de utilização abusiva e vandalizado. O Instituto de Gestão Financeira apenas pagava 5.445,00€ anuais, tendo o espaço e acessos, cancela e semáforos, por este mesmo motivo, chegado a um estado de abandono. Com o novo protocolo, a Junta fica salvaguardada, ficando com a limpeza do espaço a seu cargo.-----

Rui Pessanha (PSD) explicou que, e no seguimento do que Filipe Ramos tinha dito, na qualidade de Presidente da Junta naquela altura, conseguiu o acordo possível porque a EMEL não tinha interesse em entrar naquele espaço. Os dispositivos de segurança eram constantemente vandalizados e os moradores não ajudavam na fiscalização, em termos de cidadania. Claro que a Câmara e a Junta estão de parabéns, assim como a EMEL, por ter mudado de opinião relativamente ao espaço.-----

Filipe Ramos (PS) referiu que aquilo que disse não queria por em causa o trabalho que tinha sido feito pelo anterior Executivo da Junta de S. João de Deus, que claramente fez o que foi possível dadas as condicionantes à época, apenas disse que aquele acordo não era benéfico. Emitiu uma opinião pessoal e, obviamente, partidária: se nessa altura fosse autarca, que não o era, não teria aceitado as condições impostas pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social pelo motivo de a Junta ter ficado com o ónus de fazer obras que, como disse Rui Pessanha, eram muitíssimo onerosas, causadas por vandalismo e falta de civilidade, e porque os moradores, que não tinham aquele espaço nas suas cadernetas prediais e que, portanto, não sendo seus, pensavam que era obrigação da autarquia manter aquele espaço, espaço esse que é privado e foi suportado por uma entidade pública; até este aspeto foi confuso para os que lá estacionavam. Não subestimando o trabalho que foi feito, é de dar os parabéns ao Executivo atual que fez o que tinha de ser feito.-----

A Sra. Presidente da Assembleia perguntou que custos se tinham e que custos previsionais se esperam vir a ter com a limpeza e manutenção do espaço público e dos espaços verdes, atendendo a que o protocolo não especificava, e se, para além das poupanças financeiras que se obtêm por não ter responsabilidade sobre o património físico e infraestruturas, a Freguesia poderá vir a ter mais algum tipo de economias e benefícios no futuro, para além do aspeto financeiro.-----

O Sr. Presidente do Executivo explicou que não podia agora contabilizar os custos, mas que fazia parte da obrigatoriedade do protocolo a gestão do espaço, o que compreendia



Assembleia de Freguesia do Areeiro

manutenção e limpeza, manutenção do arvoredos, o equipamento do pilarete de entrada sempre a funcionar, pagamento da eletricidade e iluminação do logradouro, o próprio investimento do arranjo do logradouro para se tornar um parque de estacionamento dos moradores, que passou a ser público já que não era viável aquela situação, bem como o tapete de alcatrão dos arruamentos do lado esquerdo. Como disse o Filipe Ramos, o valor a receber era de 5.445,00€ por ano, não tendo sido recebidos os três primeiros anos, porque, tendo existido uma coima da Câmara ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social por não limpeza do arvoredos, essa limpeza coerciva foram cerca de 12 mil euros, tendo sido descontado nas prestações a pagar à Junta. Há a referir que este negócio não foi favorável no mandato atual e, sendo uma situação desastrosa para o erário público, o Executivo entendeu negociar outras alternativas com a Câmara. Tendo conseguido sensibilizar o Presidente da Câmara e dada a falta de estacionamentos e a expansão natural da EMEL, propôs-se que a EMEL fica-se com a gestão do espaço. Com a Reforma Administrativa, as juntas têm a obrigação de limpar os espaços públicos, fazendo todo o sentido que a Junta fique com a manutenção e limpeza do espaço e arvoredos. Não tendo valores em termos de contabilidade analítica da limpeza urbana por locais, a Junta tem muito a beneficiar e estancou-se aquele sorvedor de dinheiro. Esclareceu tratar-se de um espaço privado de utilização pública, por isso a EMEL pôde ser concessionária.-----

O Ponto nº 2 foi colocado à votação e aprovado por unanimidade, tal como a ata em minuta.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. A próxima ficou marcada para o dia 13 de setembro, 19.00 horas, na Sede. -----